



RESOLUÇÃO Nº 064/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/10/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **Termo de Convênio nº 132/2017** - UEM /Fundação Araucária - **Implantação de megaparcelas para avaliação e monitoramento hidrossedimentológico em área de cultivo da cana de açúcar no noroeste do estado do Paraná-mesorregião 7.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 8.464/2017-PRO;
considerando o Parecer nº 1.137/2017 -PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de outubro de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 132/2017** a ser celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o nº **48.028** – contemplado no **Programa da Rede Paranaense de Apoio a Agropesquisa e Formação Aplicada Fundação Araucária / SETI-PR / Senar-PR** – Chamada de Projetos 01/2017 – **Implantação de megaparcelas para avaliação e monitoramento hidrossedimentológico em área de cultivo da cana de açúcar no noroeste do estado do Paraná-mesorregião 7.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/10/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).